

N.º 503/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 54/22, em nome de **Vasco Jorge Oliveira Costa da Silva Gouveia e Vânia Filipa Baltazar Rodrigues**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 70 do alvará de loteamento 1/98, situado na **Av. Gago Coutinho**, da freguesia de **Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1998/01/13, sob o n.º 1605, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2282, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 70, com a área de 615,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 229,24m2, e área de construção de 229,24m2 (sendo a área de 184,72m2 destinada a habitação, 41,32m2 a garagem e 3,20m2 a compartimento RSU) e com 1 piso acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 25 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela